



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de dezembro do
 002. ano de mil novecentos e noventa e cinco (14.12.95), nesta Cidade
 003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro
 005. Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Agenor
 006. Ferreira de Lima; Juiz de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins;
 007. Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de
 008. Britto Lyra, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria,
 009. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o
 010. Desembargador Presidente ressalvou as ausências dos Drs. Petrúcio
 011. Ferreira da Silva, Juiz do Tribunal Regional Federal; Dr. Eduardo
 012. Augusto Paurá Peres e do Procurador Regional Eleitoral, Dr.
 013. Joaquim José de Barros Dias. Em seguida passou a relatar os
 014. seguintes feitos administrativos, Classe I: PROCESSO Nº 7864/95,
 015. no qual o Juiz Eleitoral da 12ª Zona solicita a prorrogação, por mais
 016. um ano, do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório Edi
 017. Cordeiro de Sá Leitão e Izaias Marques de Farias. DECISÃO:
 018. "Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano".
 019. PROCESSO Nº 7876/95, no qual o Juiz Eleitoral da 5ª Zona -
 020. Recife solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 021. permanência da Auxiliar de Cartório Maria das Graças Rocha
 022. Macedo. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
 023. mais um ano". Com a palavra o Desembargador Agenor Ferreira de
 024. Lima, que passou a relatar o seguinte Feito de Classe XIII:
 025. PROCESSO Nº 2151/95, no qual o Presidente do Diretório
 026. Regional do PSDB solicita o registro do Diretório Municipal de
 027. Olinda. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o registro do
 028. Diretório". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do
 029. que, para constar, eu, *Leonor Jordão*, Diretora Geral da
 030. Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme,
 031. vai devidamente assinada.

Leonor Jordão
Agenor Ferreira de Lima



Edi Cordeiro de Sá Leitão